



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/ 22 em, 24 de Maio de 2022.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Manciolimense, e dá outras
providencias.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o
seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Manciolimense a Senhora Rocilda
da Costa Mendonça em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Mâncio Lima – Ac, 24 de Maio de 2022.

Renan da Costa Silva
Presidente